

## Tax News Flash n.º 10/2015

### Getting to the point



#### Taxas de IRS e IVA da Região Autónoma dos Açores

Foi publicado, no dia 3 de junho de 2015, o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2015/A, que altera, entre outros, o Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de janeiro, diploma que adapta o sistema fiscal nacional à Região Autónoma dos Açores.

São alteradas as reduções às taxas nacionais do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) e do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), de forma a determinar as novas taxas a vigorar na Região Autónoma dos Açores.

#### IRS

Às taxas nacionais de IRS são aplicadas as seguintes reduções para 2015:

- Para os rendimentos coletáveis correspondentes ao primeiro e segundo escalões, 30% e 25%, respetivamente.

As restantes reduções não serão alteradas, mantendo-se a redução de 20% para os restantes escalões e taxas de retenção e tributação autónoma.

#### IVA

Às taxas nacionais de IVA é aplicada a seguinte redução: 30% para as taxas reduzida e intermédia, mantendo-se inalterada a redução aplicada à taxa normal.

As taxas de IVA reduzida e intermédia dos Açores passarão, assim, a ser de 4% (atualmente, 5%) e 9% (atualmente, 10%), respetivamente.

A entrada em vigor destas novas taxas terá, ainda, de ser precedida de alteração ao Código do IVA, após publicação oficial da mesma.

Para mais informações, consulte o Decreto Legislativo Regional [aqui](#).

**Para mais informações, por favor contacte-nos:**

**Lisboa** +351 210 427 500

**Porto** +351 225 439 200

[www.deloitte.pt](http://www.deloitte.pt)

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e suas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes.

Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about)

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria de negócios e de gestão e corporate finance a clientes nos mais diversos sectores de actividade. Com uma rede globalmente ligada de firmas membro em mais de 150 países e territórios, a Deloitte combina competências de elevado nível com oferta de serviços qualificados conferindo aos clientes o conhecimento que lhes permite abordar os desafios mais complexos dos seus negócios. Os mais de 200.000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão de excelência.

Esta comunicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (a "Rede Deloitte"). Nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta comunicação.

© 2015. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.